



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0154/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 7.302/2007, de 02 de maio de 2007, do Município de Feira de Santana, que institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de setembro de 2007, em virtude da data comemorativa à emancipação política naquele município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Professor José Martins Catharino em Feira de Santana, no dia 18 de setembro de 2007, em virtude da data comemorativa à emancipação política do referido Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 10 de setembro de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 14.09.2007, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5